

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

Candidatos Aprovados no Processo Seletivo do EDITAL Nº 02/2021 - SEMUS/PMLT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos classificados no cargo abaixo para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA situada à Rua Luiz Obermuller Filho – 85 – Centro – Laranja da Terra/ES nos dias 12/05 à 14/05/2021 de 07:00 às 13:00 horas para apresentação de documentação (ANEXO I), para posse e formalização do contrato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7°	MARIA CLARA DELBONE

Laranja da Terra/ES, 11 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO JARSKE Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Para contratação o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os documentos exigidos pelo Recursos Humanos do Município, que são:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia);
- h) Comprovante de Residência (cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia);
- j) Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- k) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público);
- I) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- m) Certidão de Nascimento do filho, se for o caso (menores de 21 anos).
- n) Declaração de bens
- o) Declaração de não acumulo de cargos públicos.

O candidato que já possuiu vínculo com o município nos últimos 02 (dois) anos, é dispensado a apresentação dos documentos, exceto, os constantes nas alíneas j, l, n, o, do item 8.4.

OBS - O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação para posse e contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

CARLOS ALBERTO JARSKE Secretário Municipal de Saúde